



PORTARIA N.º 342/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DAIANE FATIMA FORTUNA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, e o período de gozo a contar de 02 a 13/01/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane da Fatima Cagnini,

Secretária de Administração.